



PROGRAMA NACIONAL DE PROMOÇÃO DE IGUALDADE DE OPORTUNIDADES  
PARA O ACESSO DE ESTUDANTES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO À REDE  
FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA



**INSTITUTO FEDERAL**  
Ceará

## Respostas aos Recursos - Estudantes

### Campus Acaraú

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos		

### Campus Acopiara

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Aracati

Candidato(a)	Status	Parecer
--------------	--------	---------

Kauê Sneijder Xavier de Oliveira	INDEFERIDO	O período para envio de declaração se limita ao período das inscrições (de 25/02/2026 a 13/03/2026). O período dos recursos não é destinado para recebimento de declarações, apenas para questionamentos e respostas. Segundo o edital, artigo 13.2, "A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) do processo seletivo, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição."
----------------------------------	------------	---

### Campus Barbalha

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Baturité

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Boa Viagem

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Camocim

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos.		

### Campus Canindé

Candidato(a)	Status	Parecer
NÃO HOUVE RECURSOS		

### Campus Caucaia

Candidato(a)	Status	Parecer
NÃO HOVERAM RECURSOS		

### Campus Cedro

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Crateús

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Crato

Candidato(a)	Status	Parecer
Esheley Geisely dos Santos Lima	DEFERIDO	A comissão corrigiu a avaliação
Ana Lis Fernandes Vieira	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 8.2 do Edital (Não apresentou comprovante que cursou do 1o. ao 8o. ano do Ensino Fundamental em Escola Pública.)

### Campus Fortaleza - Manhã

Candidato(a)	Status	Parecer
Sophia Gomes Pereira	INDEFERIDO	Indeferido com base no Edital N° 7/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE, Item 8.2. Não apresentou comprovante que cursou do 1o. ao 8o. ano do Ensino Fundamental em Escola Pública.

### Campus Fortaleza - Tarde

Candidato(a)	Status	Parecer
Sophia Gomes Pereira	INDEFERIDO	Indeferido com base no Edital N° 7/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE, Item 8.2. Não apresentou comprovante que cursou do 1o. ao 8o. ano do Ensino Fundamental em Escola Pública.

### Campus Guaramiranga

Candidato(a)	Status	Parecer
Mariane Alexandre da Silva	DEFERIDO	Candidata comprovou que cursou todo ensino fundamental em escola pública.
Ângelo Guilherme de Souza e Silva	DEFERIDO	Candidata comprovou que cursou todo ensino fundamental em escola pública.

### Campus Horizonte

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve Recurso		

### Campus Iguatu

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Itaipoca

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Jaguaribe

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve interposição de recursos		

### Campus Jaguaruana

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Juazeiro do Norte

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos		

### Campus Limoeiro do Norte

---

Candidato(a)	Status	Parecer
Eliezer Levy Freitas Costa	INDEFERIDO	O não envio completo da documentação exigida dentro do período de inscrições, de 25/02/2026 a 13/03/2026, caracteriza uma irregularidade no processo de inscrição. Conforme o subitem 13.2 do Edital Nº 7/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE, irregularidades na inscrição implicam a eliminação do(a) candidato(a), não sendo possível a sua regularização em momento posterior. Dessa forma, não é permitido o recebimento de documentação fora do período de inscrições estabelecido no edital.
Francisco Ádrian de Lima Moura	INDEFERIDO	O não envio completo da documentação exigida dentro do período de inscrições, de 25/02/2026 a 13/03/2026, caracteriza uma irregularidade no processo de inscrição. Conforme o subitem 13.2 do Edital Nº 7/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE, irregularidades na inscrição implicam a eliminação do(a) candidato(a), não sendo possível a sua regularização em momento posterior. Dessa forma, não é permitido o recebimento de documentação fora do período de inscrições estabelecido no edital.
Maria Cibele Teixeira Vieira	INDEFERIDO	O não envio completo da documentação exigida dentro do período de inscrições, de 25/02/2026 a 13/03/2026, caracteriza uma irregularidade no processo de inscrição. Conforme o subitem 13.2 do Edital Nº 7/2026 PROEXT/REITORIA-IFCE, irregularidades na inscrição implicam a eliminação do(a) candidato(a), não sendo possível a sua regularização em momento posterior. Dessa forma, não é permitido o recebimento de documentação fora do período de inscrições estabelecido no edital.

### Campus Maracanú

Candidato(a)	Status	Parecer
Maria Julia Moreno dos Santos	INDEFERIDO	De acordo com o item 8.6 do edital, caso seja identificada mais de uma inscrição para o(a) mesmo(a) candidato(a), será considerada a inscrição deferida, ou, em caso de mais de uma inscrição apta ao deferimento, a última inscrição.

### Campus Maranguape

Candidato(a)	Status	Parecer
Julia Kimberley Maciel Ximenes	INDEFERIDO	No recurso a candidata apresentou declaração com correção, porém não é permitida a apresentação de documentação após o fim do prazo de inscrições.

### Campus Mombaça

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recurso		

### Campus Morada Nova

Candidato(a)	Status	Parecer
Sem recurso		

---

### Campus Paracuru

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos		

### Campus Pecém

Candidato(a)	Status	Parecer
Maura Leticia De Lima Andrade	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Tamiris Pereira de souza	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Maria Sophia de Azevedo costa	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Ana hemilly costa mota	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Maria Darlianne Rodrigues Santana	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Ana Kauane Lima Chaves	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Emile da Silva Lima	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Yasmin Loyani Cavalcante da Silva	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Ana Kethlyn dos Santos Duarte	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Davilane vitoria Ferreira souza	DEFERIDO	Apresentou documentação correta
Carlos Levi Rodrigues Ferreira	INDEFERIDO	O candidato não apresentou a documentação necessária para atender o item 8.2 do edital.

### Campus Quixadá

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos.		

### Campus Sobral

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos		

### Campus Tabuleiro do Norte

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos		

### Campus Tauá

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve Recursos		

### Campus Tianguá

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve interposição de recursos		

### Campus Ubajara

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos		

### Campus Umirim

Candidato(a)	Status	Parecer
Não houve recursos		